



Processo: 8450/2022 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À GERÊNCIA DE LICITAÇÕES 1

Em resposta a **IMPUGNAÇÃO** impetrada pela empresa **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, segue:

Não há fundamentação legal para o acatamento do pedido, é a prerrogativa legal conferida à Administração Pública para a prática de determinados atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo. Sendo assim, tem-se por discricionariedade a liberdade de ação da Administração Pública dentro dos limites estabelecidos na lei, o que ocorre no caso em tela. A restrição da competitividade alegada torna-se rechaçada pela pesquisa mercadológica em que participaram várias empresas do ramo, não tendo havido qualquer questionamento nesse sentido. Esse sistema é utilizado por vários órgãos públicas de todas as esferas, não só para manutenção preventiva e corretiva, bem como para abastecimento veicular. Pelo exposto sugerimos o indeferimento do pleito por falta de amparo legal.

Em resposta ao **PEDIDO ESCLARECIMENTO** impetrado pela **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, informamos:

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1

Não, não está correto. É indispensável o uso do cartão.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2

Sim, estão corretos quanto ao entendimento.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3

Sim, atendem dessa forma.





Prefeitura Municipal de
VIANA
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

Em 11 de agosto de 2022

ARTHUR LEITE STORCH
SERVIDOR



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003100340030003500390039003A005400, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003100340030003500390039003A005400

Assinado eletronicamente por **ARTHUR LEITE STORCH** em 11/08/2022 14:48

Checksum: **77FB573B8B076D74EEBC887FAA91995AC6AD3A6D17AFF74F0D412EC5F1B24C15**



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003100340030003500390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

